



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 127/2023

AUTORIA: Vereador Márcio Tavares

EMENTA: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá ou cartão de identificação nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do município de Manaus.”

DESPACHO

O Projeto de Lei n. 127/2023 recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

